



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 294/2017

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerido através do Protocolo nº 743/2017, observado o previsto no art. 108 da Lei Complementar nº 16, de 01 de dezembro de 2006, **CONCEDE** a Servidora efetiva Sr^a Marta Roselaine Eberhart dos Santos – Servente, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 dias, ou seja, de 30 de outubro de 2017 à 28 de novembro de 2017.

A licença ora concedida será sem prejuízo da remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 30 de outubro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração